

PORTARIA N.º 05

07 de Fevereiro de 2014

Institui representantes da diretoria para Coordenação das Comissões da OAB Guarulhos.

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

RESOLVE:

Artigo 01.º - INSTITUIR para **Coordenação da Presidência** as Comissões:

- Assessores da Presidência
- Comissão de Assuntos do Judiciário (todos os núcleos)
- Comissão de Ciência e Tecnologia
- Comissão de Direito da Criança e do Adolescente
- Comissão de Direito Desportivo
- Comissão de Direito Eletrônico
- Comissão de Direito Internacional
- Comissão de Direito Tributário
- Comissão de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- Comissão de Ética e Disciplina
- Comissão de Informática Jurídica
- Comissão de Parcerias
- Comissão de Prerrogativas (todos os núcleos)
- Comissão de Relações Públicas
- Comissão de Direitos Humanos
- Fórum Permanente de Assuntos Jurídicos e da Advocacia
- Representantes da Presidência

Artigo 02.º - INSTITUIR para **Coordenação da Vice-Presidência** as Comissões:

- Comissão Acadêmico de Direito
- Comissão de Defesa do Contribuinte
- Comissão de Direito Constitucional
- Comissão de Direito de Família
- Comissão de Direito do Trabalho
- Comissão de Direito Empresarial
- Comissão de Direito Sindical
- Comissão de Ensino Jurídico
- Comissão de Meio Ambiente
- Comissão de Seguridade Social e Previdência Complementar
- Comissão do Estagiário

Artigo 03.º - INSTITUIR para **Coordenação da Secretaria Geral** as Comissões:

- Comissão de Assuntos de Direito no Trânsito
- Comissão de Assuntos Legislativos e Parlamentares

- Comissão de Direito Aeronáutico e Militar
- Comissão de Direito Civil e Processual
- Comissão de Direito de Mediação e Arbitragem
- Comissão de Direito do Terceiro Setor
- Comissão de Direito Imobiliário
- Comissão de Direito Penal Econômico
- Comissão do Advogado Público
- Comissão do Novo Advogado

Artigo 04.º - INSTITUIR para **Coordenação da Secretaria Adjunta** as Comissões:

- Comissão da Mulher Advogada
- Comissão de Assistência Judiciária
- Comissão de Cidadania
- Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso
- Comissão de Direito Criminal
- Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência
- Comissão de Direito do Consumidor
- Comissão de Direito Político e Eleitoral
- Comissão de Esportes (todos os núcleos)
- Comissão Social e Lazer

Artigo 05.º - INSTITUIR para **Coordenação da Tesouraria** as Comissões:

- Comissão de Cerimonial
- Comissão de Direito à Saúde
- Comissão de Direito da Diversidade Sexual
- Comissão de Direito e Liberdade Religiosa
- Comissão de Direito Securitário
- Comissão de Precatórios Trabalhistas
- Comissão de Proteção e Preservação dos Animais
- Comissão do Negro e Assuntos Antidiscriminatórios – CONAD
- Comissão do Projeto OAB Vai à Escola
- Departamento Cultural

Artigo 06.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os Diretores.

Artigo 07.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 08.º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUZA SANTOS
Presidente